



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina – PI,
CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 1/2012 - PPGEnf/CCS/UFPI

EDITAL DE INSCRIÇÃO, SELEÇÃO E MATRÍCULA PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM - MESTRADO ACADÊMICO

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG), do Centro de Ciências da Saúde e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem (PPGEnf), do Centro de Ciências da Saúde (CCS), no uso de suas atribuições, torna público a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Mestrado em Enfermagem, para ingresso em 2013, circunscrita às seguintes normas:

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de **18 (dezoito) vagas** para o Mestrado em Enfermagem, vinculadas às seguintes **Linhas de Pesquisa**: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem e, Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem. As linhas de pesquisa encontram-se detalhadas no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem. Poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Curso de Enfermagem – Bacharelado ou, com certidão de graduação, ou candidato com declaração fornecida pela instituição de ensino superior na qual conste informação de que está regularmente matriculado no último semestre do curso de graduação em Enfermagem.

1.1 Da distribuição das vagas

As 18 (dezoito) vagas disponíveis serão distribuídas segundo as linhas de pesquisa: Processo de Cuidar em Saúde e Enfermagem – 12 (doze) vagas e Políticas e Práticas Sócio-Educativas de Enfermagem – 06 (seis) vagas. O número de vagas ofertadas por orientador e as respectivas áreas de investigação constam no ANEXO 1.

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no sítio: www.sigaa.ufpi.br, no período de 17/09/2012 a 10/10/2012. Posteriormente o candidato deve

490



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO Mestrado em Enfermagem
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina – PI,
CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br

apresentar a documentação na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem, localizada no Departamento de Enfermagem da Universidade Federal do Piauí – UFPI, SG 12, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3215 – 5558, pessoalmente ou por procurador com firma reconhecida em cartório ou por correspondência postada, com Aviso de Recebimento (AR) até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste edital.

Não será permitida a complementação documental depois de efetivada a inscrição.

A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Cada candidato só poderá se inscrever em uma linha de pesquisa do programa.

2.2 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo candidato ou procurador devidamente documentado, disponível no sítio da www.ufpi.br/mestenfermagem;
- b) Fotocópia do diploma ou certidão de conclusão do Curso de Enfermagem – Bacharelado ou, em caso de o candidato estar cursando o último semestre letivo do Curso de Enfermagem - Bacharelado, declaração fornecida pela instituição na qual conste informação de que está regularmente matriculado no último semestre do curso;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade, do CPF e do Título de Eleitor com comprovantes de votação ou justificativa na última eleição;
- d) Comprovante do Serviço Militar (somente para brasileiros natos ou naturalizados do sexo masculino);
- e) Documento comprobatório de no mínimo um artigo científico publicado e/ou aceito (prelo) para publicação em revistas classificadas pelo QUALIS/CAPEs ou na REUFPI, referentes aos últimos três anos, a contar de setembro de 2009;
- f) *Curriculum Vitae* conforme apresentado na Plataforma Lattes no sítio do CNPq <http://www.cnpq.br/>, comprovando exclusivamente os itens considerados no ANEXO 2;
- g) Tabela de pontuação para análise do currículo (ANEXO 2), preenchida pelo candidato, conforme os critérios pré-estabelecidos neste Edital.
- h) 02 (duas) fotografias 3 x 4 recentes;
- i) Declaração de liberação da instituição em que trabalha de, no mínimo 20 horas semanais no turno vespertino, durante a vigência do curso ou declaração de compromisso pessoal no caso de não ter vínculo empregatício;

2



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ENFERMAGEM**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina – PI,
CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br

- j) Declaração de aceite das normas do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem conforme formulário disponível no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem;
- k) Os candidatos portadores de diploma de curso superior em instituição estrangeira deverão apresentar a documentação de revalidação ou equivalência, conforme a legislação vigente;
- l) Pré-projeto de pesquisa em 05 (cinco) vias, formatado conforme a norma da ABNT (NBR 15287: 2011) com o máximo de 10 (dez) laudas impressas, encadernadas em espiral e de acordo com a linha de pesquisa a que o candidato concorre, indicando o nome de até três possíveis orientadores. O pré-projeto de pesquisa deve conter os elementos pré-textuais: capa, folha de rosto e sumário; textuais: introdução, indicando o problema, objeto de estudo, objetivos, justificativa e metodologia. Pós-textuais: referências.
- m) Os candidatos portadores de necessidades especiais deverão apresentar solicitação ao Programa de Pós-Graduação em Enfermagem documento especificando as condições necessárias para a realização da prova escrita.

3 DA SELEÇÃO E CRONOGRAMA

O Processo de seleção será desenvolvido em 04 (quatro) Etapas.

3.1 Etapa I – Verificação e homologação dos pedidos de inscrição

Esta etapa consiste da verificação dos pedidos de inscrição que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital (item 2.2). A relação das inscrições homologadas e das não homologadas, bem como o resultado de todas as demais etapas será disponibilizado no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem e afixado no Quadro de Avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem. A interposição de recursos deverá ser entregue na Secretaria do PPGEnf.

11 a 16/10/2012	Verificação e homologação dos pedidos de inscrição
17/10/2012	Divulgação do resultado da Etapa I
18/10/2012	Apresentação de interposição de recursos.
23/10/2012	Resultado da interposição de Recursos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina – PI,
CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br

3.2 Etapa II – Prova escrita de conhecimentos específicos

26/10/2012 Será realizada no horário de 8h às 12h, no Departamento de Enfermagem.	A prova escrita de caráter eliminatório terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete). O candidato responderá a prova com no mínimo 03 (três) e no máximo 04 (quatro) laudas, sobre tema relacionado a linha de pesquisa para a qual se inscreveu e, conforme a bibliografia indicada no Anexo III O candidato deverá comparecer ao local da prova 30 (trinta) minutos antes do início da prova, munido de documento de identificação com foto e comprovante de inscrição. Estarão automaticamente eliminados os candidatos que não comparecerem nos horários e no local previsto neste Edital ou, que não portarem a documentação exigida. Não será permitido durante a realização da prova escrita o candidato ausentar-se da sala, salvo com o acompanhamento de um fiscal; usar gravador, celular, walkman, calculadora, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico.
07/11/2012	Divulgação do resultado da Etapa II
08/11/2012	Interposição de recursos da Etapa II
13/11/2012	Resultado da Interposição de recursos

3.2.1 Critérios de Avaliação desta Etapa:

- Domínio teórico do tema	3,0 pontos
- Capacidade de interlocução com os autores	1,5 pontos
- Clareza, objetividade e postura crítica	2,0 pontos
- Capacidade de articulação e exposição das ideias	2,0 pontos
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica	1,5 pontos
TOTAL	10,0 pontos

3.3 Etapa III – Avaliação de Pré-Projeto e arguição dos candidatos

14/11/2012	Divulgação do agendamento para arguição dos candidatos aprovados na prova escrita.
19,20 e 21/11/2012	Análise e arguição do Pré-Projeto, de caráter eliminatório terá valor de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos e considerar-se-á aprovado o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete).
22/11/2012	Resultado da Etapa III
23/11/2012	Interposição de recurso Etapa III
26/11/2012	Resultado da interposição de recurso da Etapa III



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina – PI,
CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br

3.3.1 Critérios de avaliação desta Etapa:

- Exequibilidade e relevância da proposta	2,0 pontos
- Aderência da proposta à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
- Adequação do método ao objeto de estudo	2,0 pontos
- Capacidade de articulação e exposição das ideias	1,0 ponto
- Sequência lógica do texto e correção gramatical e ortográfica	1,0 ponto
- Referências atuais e pertinentes ao tema	1,0 ponto
- Formatação conforme Norma da ABNT (NBR 15287:2011)	1,0 ponto
TOTAL DE PONTOS:	10,0 pontos

3.4 Etapa IV – Análise e avaliação do *Curriculum Vitae*

27/11/2012	Análise de <i>Curriculum Vitae</i> , de caráter classificatório. A análise do <i>Curriculum Vitae</i> seguirá os critérios de pontuação estabelecidos no Anexo 2 deste Edital e conforme conferência quadro da pontuação preenchida pelo candidato O candidato que tiver maior pontuação obterá nota 10,0 (dez). As notas dos demais candidatos serão calculadas proporcionalmente às do candidato que obtiver a maior nota, segundo a Linha de Pesquisa.
28/11/2012	Divulgação do resultado da Etapa IV
29/11/2012	Interposição de recurso da Etapa IV
30/11/2012	Resultado da interposição de recurso da Etapa IV

4. DO EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

4.1 De acordo com a Resolução nº 220/11 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão (CEPEX), torna-se obrigatório a apresentação de atestado(s) de aprovação em exame(s) de proficiência para matrícula institucional nos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Federal do Piauí. Estes exames serão realizados pela Comissão Permanente de Seleção (COPESE), pelos menos 3 (três) vezes ao ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campi desta Universidade. O candidato poderá utilizar exame de proficiência em língua inglesa, anteriormente realizado, desde que seja expedido por uma IES Federal ou Estadual;

5. DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 A classificação final dos candidatos será realizada por Linha de Pesquisa, conforme o número de vagas especificadas no item 1.1 e, considerando a seguinte fórmula: Nota final = (nota da Prova Escrita x 2) + (nota da Pré Projeto x 5) + (nota do *Curriculum Vitae* x 3) / somatório de peso



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina – PI,
CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br

5.2 Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

- 1º - maior nota obtida na avaliação escrita
- 2º - maior nota obtida na avaliação do projeto de pesquisa

5.3 Divulgação do Resultado Final

04/12/2012	Divulgação do Resultado Final.
------------	--------------------------------

6. MATRÍCULA NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ENFERMAGEM

6.1 O preenchimento das vagas dar-se-á mediante o resultado classificatório final, respeitando-se o limite de vagas oferecidas em cada Linha de Pesquisa.

6.2 Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, a matrícula institucional será realizada pela Coordenadoria Geral de Pós Graduação (CGPG), da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG) e ocorrerá no dia 07 de março de 2013, mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Atestado de Proficiência em língua estrangeira conforme a Resolução Nº 220/2001 do CEPEX;
- b) Cópia do diploma de graduação
- c) Cópia do Histórico Escolar
- d) Cópia da Carteira de Identidade (RG)
- e) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF)
- f) Cópia do comprovante de residência
- g) 01 (uma) foto 3x4
- h) Certificado de quitação com o Serviço Militar (somente para os aprovados e classificados do sexo masculino)
- i) Declaração de conhecimento do Artigo 29 da Resolução nº 189/07 – CEPEX, disponível no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem, com firma reconhecida e autenticada em cartório

6.3 A matrícula curricular será efetivada no período de 11 a 15/03/2013, junto ao Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA no seguinte sítio: www.sigaa.ufpi.br ou na Coordenação do PPGE.

7. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido.

[Handwritten signature]
6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO EM ENFERMAGEM
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bloco SG 12, Bairro Ininga, Teresina – PI,
CEP: 64.049-550 Telefone: (86) 3215-5558 E-mail: mestradoenfermagem@ufpi.edu.br

- b) A lista dos nomes dos candidatos aprovados em cada etapa será disponibilizada no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem e afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Mestrado em Enfermagem
- c) Os candidatos não aprovados e/ou não classificados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição, a partir do dia 10/12/2012 até 30/01/2013. Após esse período a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- d) Formulários e informações adicionais serão disponibilizados na Secretaria do Mestrado em Enfermagem, UFPI e no sítio www.ufpi.br/mestenfermagem
- e) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção designada pela Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Enfermagem.

Teresina, 14 de setembro de 2012

Profa. Dra. Lidya Tolstenko Nogueira

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem

Prof. Antônio dos Santos Rocha Filho
Diretor do CCS/UFPI